



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **2212-07-3221**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **06/01/2012**

Fabricante:

MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS LTDA.
RUA ANTONIO BARNABE 1348 DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI
13347340 INDAIATUBA SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 1985.TELT.2478.07.A.0/01, emitido pelo **OCD - TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo para Transmissão de Dados - Categoria I

Modelo(s):

Cabo UTP CM cat. 5e 4Px24AWG
Cabo UTP CMX cat. 5e 4Px24AWG
SpeedLan Cabo U/UTP CMX cat. 5e 4Px24AWG

Serviço/Aplicação:

Redes de Dados

Características técnicas básicas:

Cabo UTP categoria 5e;
Classificação frente à chama: CM ou CMX;
Quantidade de pares: 4;
Condutores de cobre eletrolítico sólidos;
Uso interno.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 09/02/...

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro